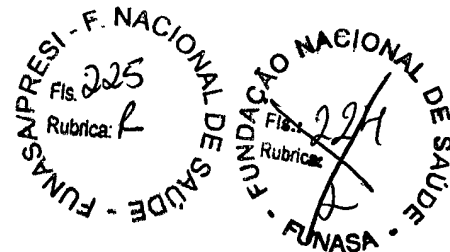




Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01 ,

DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Processo nº: 25100.028.799/2013-24

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Capacitação técnica e elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico de Municípios do Estado do Maranhão, conforme Termo de Referência da FUNASA.

1.2 – Objetivo

- Capacitar os municípios selecionados do Estado do Maranhão para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Elaborar as minutas dos 150 (cento e cinquenta) Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município.
- Mobilizar e sensibilizar os gestores e técnicos municipais para a importância e a necessidade de elaboração dos PMSBs;
- Prestar assistência técnica especializada presencial e remota visando a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico nos municípios do Estado do Maranhão.

2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

2.1 – UG/Gestão repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA
UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16
Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040
Nome do responsável: Antônio Henrique de Carvalho Pires **CPF:** 767.810.894-04
RG/Órgão expedidor: 2951610 – SSP/PI **Cargo/Função:** Presidente
Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 300, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU nº 75, de 22/04/2014, página 1.

2.2 – UG/Gestão Recebedora

Universidade Federal Fluminense/ UFF
UG: 153056 **Gestão:** 15227 **CNPJ:** 06.517.387/0001-34
Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí – Niterói/RJ
CEP: 24220-900
Nome do responsável: Roberto de Souza Salles **CPF:** 434.300.237-34
RG/Órgão expedidor: 52 55.003-5-CRM-RJ **Cargo/Função:** Reitor
Ato ou decreto de nomeação / data: Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 213, Seção 2, Pag. 1, de 08 de novembro de 2010.

SECRET
CONFIDENTIAL

10. MAGAZINE PUBLISHED BY THE GOVERNMENT

NO. 53. 1954

REPRODUCTION OF THIS PUBLICATION

CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

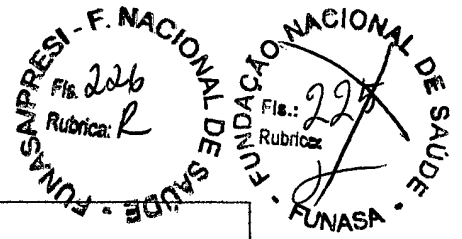
This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.



3- Seleção dos Municípios

3.1 - Instrumento Legal

Os Municípios alvo da intervenção ora celebrada serão selecionados por meio de ato a ser expedido pela Gestão Repassadora que definirá critérios para seleção dos entes a serem capacitados pela Gestão Receptora. Tais municípios passarão a figurar como Municípios Intervenientes no presente instrumento, por meio de Termo Aditivo, a ser assinado entre as Gestões Repassadora e Receptora e os Municípios selecionados.

4- Justificativa:

4.1 - Motivação/ Clientela

O Estado do Maranhão possui 217 municípios, entretanto a grande maioria, 92%, são municípios com população menor que 50 mil habitantes e com economia centrada na agricultura e pequenos negócios. A receita per capita é baixa e a capacidade de investimentos muito pequena. Assim, a situação do saneamento, como na maioria dos municípios brasileiros, depende de investimentos do Governo Federal ou Estadual. Considerando o planejamento do setor saneamento dos 217 municípios somente 23 foram contemplados com recursos federais para elaboração de seus planos. Dessa forma, temos 177 municípios que necessitam de apoio técnico e operacional para poder cumprir os ditames legais.

A elaboração de Planos Municipais de Saneamento é uma exigência do novo contexto institucional vigente, decorrente da edição das Leis Federais nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Gerais para o Saneamento) que definiu o saneamento básico como sendo:

- Abastecimento de água: constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;
- Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transferência, tratamento e destinação final do lixo domiciliar e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros públicos.

Em linhas gerais, a lei nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007,

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

EMBRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo tanto do titular quanto do prestador de serviços novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração dos planos de saneamento, a regulação e fiscalização dos serviços.

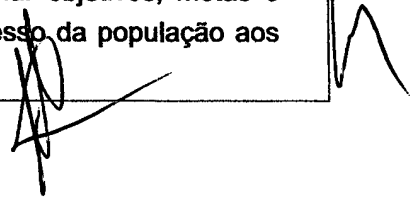
Ademais, juntamente com a lei nº 11.107/05, a lei de saneamento definiu novos contornos para o relacionamento entre estado, municípios e prestadores de serviços, dispondo sobre o conteúdo e o formato dos convênios de cooperação e contratos de programa/concessão a serem firmados.

A nova legislação demanda a elaboração, pelos titulares dos serviços de saneamento, de planos de longo prazo, compatibilizados com os Planos de Bacias Hidrográficas, que estimulem a universalização de sua prestação. Essa determinação passou a constituir requisito para a validade dos contratos e para a obtenção de recursos financeiros federais, além do estudo de viabilidade técnica e econômica da concessão e a definição de ente independente para sua regulação. Pretende-se, portanto, fortalecer a cultura de planejamento e, assim, melhorar a aplicação de recursos para se atingir as metas e objetivos traçados.

O planejamento é atribuição inerente ao titular dos serviços (art 9º - inc. I) assim como é uma condição de validade dos contratos que tem como objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico (art. 11 – inc. I). De acordo como artigo 19 da Lei 11.445/2007, o plano de saneamento abrangerá no mínimo os seguintes temas:

- I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- IV - ações para emergências e contingências;
- V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência das ações programadas.

Na busca de soluções para o problema do saneamento básico nos municípios a elaboração do PMSB constitui um instrumento de planejamento de grande importância, pois auxilia o município a identificar os problemas do setor, diagnosticar demandas de expansão, proporcionar melhoria dos serviços, estudar alternativas de solução, bem como estabelecer e equacionar objetivos, metas e investimentos necessários, com vistas a universalizar o acesso da população aos serviços de saneamento.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text.

Tenth paragraph of faint, illegible text.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - F. NACIONAL DE SAÚDE
 Fls. 228
 Rubrica: R

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 Fls.:
 Rubrica:

Para tanto, a Universidade Federal Fluminense apresenta esta proposta, no intuito de fortalecer as capacidades municipais para a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

A Universidade Federal Fluminense, com a participação de especialistas das áreas de água/esgoto, resíduos sólidos, drenagem e economia no projeto, irá agregar a qualidade necessária para efetivar a perfeita sincronia nos esforços de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais dos municípios e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

4.2 - Cronograma físico:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término
1.	Elaboração e implementação de cursos de capacitação presenciais.					
1.1	Planejamento cronológico e definição da plataforma pedagógica para as capacitações previstas;	Planejamento da execução das atividades, englobando a definição: datas e locais das oficinas; meios de divulgação das oficinas; definição dos meios de inscrição; relação dos municípios inscritos; metodologia de acompanhamento e avaliação das oficinas.	Relatório	03	Ago/14	Set/14
1.2	Implementação de 03 cursos de capacitação (formato oficina), totalizando 80 horas, para técnicos de 150 municípios.	Os municípios selecionarão dois técnicos municipais para participarem dos Cursos de Capacitação em PMSB. Serão realizados três encontros, serão divididos em turmas com 40 participantes: Curso 01/40 hs, Curso 02/24 hs e Curso 03/16hs, totalizando 80 horas presenciais.	Cursos	03	Jan/15 Abr/15 Jul/15	Jan/15 Abr/15 Jul/15
2	Elaboração e disponibilização de material didático e manuais especializados.					
2.1	Elaboração de apostila especializada para utilização nas oficinas previstas na Meta 1.	Na abordagem sobre elaboração do PMSB, deverão ser detalhados os seguintes conteúdos: - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão - Diagnóstico técnico-participativo dos quatro setores do saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem - Prospectiva e planejamento estratégico para o setor de saneamento no município	Material didático	01	Ago/14	Out/14

on Sunday, 10/10/2010, 10:10 AM, [\[mailto:...](#)

with a copy of the document. The document is available at the following link: [\[link\]](#)

Thank you for your email. I will be in touch with you again.

EM

EM BRANCO

... ..

... ..



		- Programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência - Plano de execução; e Indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico. Demais itens e o detalhamento do conteúdo programático serão definidos nos encontros de planejamento.				
2.2	Pesquisa, sistematização e disponibilização na Plataforma Web, de materiais informativos diversos e relevantes relacionados à elaboração dos PMSB.	Identificação e seleção de materiais fundamentais para a elaboração dos PMSBs, a serem disponibilizados na plataforma.	Seleção de conteúdo	01	Set/14	Out/14
3	Elaboração, disponibilização e treinamento para usuários de uma Plataforma Web contendo: site, área de acesso restrito por município; materiais informativos relevantes; canal de atendimento ao usuário.					
3.1	Elaboração, revisão, teste e disponibilização da Plataforma Web de apoio a municípios para elaboração de seus PMSB;	Disponibilização de materiais que auxiliem na elaboração do PMSB; desenvolvimento de um cronograma de trabalho que permitirá o acompanhamento das etapas de elaboração do PMSB; encaminhamento dos produtos (partes do PMSB) desenvolvidos pelos municípios para a avaliação/correção pela equipe técnica;	Plataforma	01	Out/14	Dez/15
3.2	Treinamento de técnicos municipais para utilização da Plataforma Web durante os cursos previstos na Meta 1.	suporte <i>online</i> para atender prontamente os técnicos municipais nas dúvidas e/ou esclarecimentos surgidos no processo de elaboração do PMSB	Meses	10	Jan/15	Dez/15
3.3	Acompanhamento e atendimento aos municípios por meio da Plataforma Web.	Após o primeiro Curso de Capacitação, até o final do Projeto, os técnicos municipais contarão com o acompanhamento e assessoramento para a elaboração do PMSB.	Meses	10	Fev/15	Mai/15
4	Assessoria a acompanhamento aos municípios para elaboração de seus PMSB.					
4.1	Convocação dos municípios	A convocação se dará por meio de uma "Chamada Pública". Caso o número de Municípios que atenderem a chamada for maior que o número de municípios contemplados pelo Projeto, a Funasa definirá os critérios de	Meses	2	Ago/14	Nov/14

		elegibilidade e priorização.				
4.2	Planejamento, em conjunto com os técnicos municipais, da assessoria programática à elaboração dos PMSB (a partir das demandas surgidas);	Os municípios terão a sua disposição um banco de horas de consultoria composta por equipe de 05 especialistas (água e esgoto/ drenagem de águas pluviais/ gestão de resíduos sólidos/ economia). No decorrer do processo, e de acordo com as dificuldades/necessidades surgidas, o Município poderá acionar o seu banco de horas e contar com a visita <i>in loco</i> dos especialistas, que auxiliarão no desenvolvimento do PMSB.	Horas	354	Fev/15	Dez/15
4.3	Avaliação e relatoria da evolução da elaboração dos PMSB pelos municípios.	A avaliação do processo de capacitação será realizada pela FUNASA e UFF, conterá os relatórios de avaliação dos participantes e lista de presença das oficinas.	Relatório	03	Out/14	Dez/15
4.4	Apoio na elaboração dos produtos do TR/Funasa	Capacitação de equipe para a elaboração dos Produtos: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, e K inerentes a plena consecução do Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com o TR/Funasa.	Meses	12	Jan/15	Dez/15
4.5	Apoio as audiências públicas e à aprovação dos PMSBs na Câmara dos Vereadores.	Assistência técnica para apresentação e aprovação dos PMSBs.	Município Apoiado	150	Dez/15	Dez/15

5 - Relação entre as Partes:

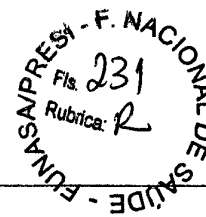
I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- i) **À Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão:**
 - a. Fornecer os critérios de seleção dos municípios que participarão do programa de capacitação;
 - b. Acompanhar a Execução do Objeto.
- ii) **À Presidência da Funasa:**
 - a. Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários para a Entidade Receptora;

II - Compete a Universidade Federal Fluminense:

- a. Planejar, coordenar e executar em conjunto com a FUNASA, as ações do referido Projeto;
- b. Disponibilizar professores/instrutores/consultores para promover a capacitação técnica de agentes representantes de municípios do Estado do Maranhão na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- c. Disponibilizar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades de capacitação, incluindo sala de aula e laboratório de informática, se necessário;
- d. Disponibilizar recursos áudio visuais necessário ao programa de

EM BRANCO



- capacitação;
- e. Elaborar material didático pra as atividades de capacitação, tendo como base o Termo de Referência da FUNASA;
- f. Disponibilizar professores/instrutores/consultores para orientação da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico por parte dos municípios;
- g. Supervisionar e monitorar a execução das ações do Projeto;

6 - Previsão Orçamentária

6.1- Plano de Aplicação:

Programa de trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.512.2068.20AG.0001	151	33.90.00	11.486.193,05
TOTAL			R\$ 11.486.193,05

6.2- Memória de Cálculo (Equipamentos e Material Permanente):

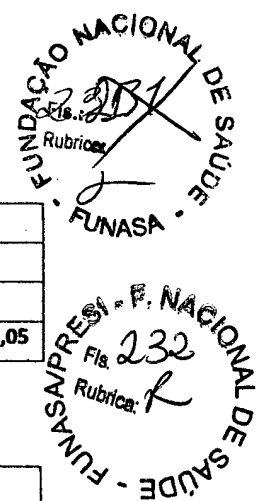
1	Pessoal	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Coordenação Acadêmica (sênior)	24	pax	R\$ 14.147,68	R\$ 339.544,32
1.2	Técnico (pleno)	48	pax	R\$ 11.068,08	R\$ 531.267,84
1.3	Técnico (especial)	24	pax	R\$ 6.414,03	R\$ 153.936,72
1.4	Secretária	24	pax	R\$ 4.453,65	R\$ 106.887,60
1.5	Serviço especializado I – projeto e desenvolvimento da plataforma web	1	produto	R\$ 177.692,29	R\$ 177.692,29
1.6	Serviço especializado II – elaboração / revisão material	1	produto	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
1.7	Serviço especializado III – definição de metodologia/conteúdo dos cursos / oficinas presenciais	1	produto	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00
1.8	Serviço especializado IV – mantenedor plataforma	10	pax	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
1.9	Serviço especializado V – identidade visual	1	produto	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1.10	Serviço especializado VI – técnico base UFF e Estado	48	pax	R\$ 4.892,11	R\$ 234.821,28
1.11	Serviço especializado VII – técnico base regional/tutoria plataforma	20	pax	R\$ 6.414,03	R\$ 128.280,60
1.12	Serviço especializado VIII – cursos/oficina presenciais	800	hora/aula	R\$ 312,00	R\$ 249.600,00
1.13	Serviço especializado IX – relatoria / secretaria cursos	800	hora/ assessoria	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
1.14	Serviço especializado X – apoio técnico aos municípios	53100	Hora/consultoria	R\$ 89,51	R\$ 4.752.981,00
2	Logística	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1	Cursos/oficinas presenciais (espaço e infraestrutura)	30	pacote	R\$ 15.000,00	R\$ 450.000,00
3	DIÁRIAS	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
3.1	Diárias	7762	DIÁRIAS	R\$ 239,70	R\$ 1.860.551,40
4	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4.1	Passagens aéreas	964	trecho	R\$ 1.000,00	R\$ 964.000,00
4.2	Locação de veículo	6638	diárias	R\$ 130,00	R\$ 862.940,00
4.3	Seguro do veículo alugado	6638	DIÁRIAS	R\$ 5,00	R\$ 33.190,00
5	MATERIAL DE CONSUMO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5.1	Escritório Central	mês	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
5.3	Telefone	mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Main body of faint, illegible text, likely a document or report, with the logo centered over it.

5.4	Internet	mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
5.6	Serviços de impressão	mês	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
5.6	Kit material do curso	pacote	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
	TOTAL				R\$ 11.486.193,05



6.3- Cronograma de Desembolso:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	08/2014	R\$ 1.914.365,50
2ª	10/2014	R\$ 1.914.365,51
3ª	12/2014	R\$ 1.914.365,51
4ª	02/2015	R\$ 1.914.365,51
5ª	04/2015	R\$ 1.914.365,51
6ª	06/2015	R\$ 1.914.365,51
TOTAL		R\$ 11.486.193,05

7. Vigência

O período de vigência do presente Termo será de **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo Simplificado.

8 - Data e Assinaturas

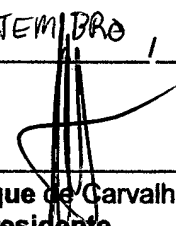
8.1- Proposta – Gestão Receptora:

Brasília/DF, 10, SETEMBRO, 2014


 Roberto de Souza Salles
 Reitor
 Universidade Federal Fluminense - UFF

8.2- Aprovação – Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 10, SETEMBRO, 2014


 Antonio Henrique de Carvalho Pires
 Presidente
 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA